



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 065/SGP-R – Manaus, 10 de janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos OFÍCIOS Nº 01/2008/1ª VTBV-R e 001/2008-2ª VTBV-R, ambos de 7.1.2008, da Excelentíssima Juíza Maria da Glória de Andrade Lobo, na titularidade da 1ª e da 2ª Varas do Trabalho de Boa Vista – RR, protocolados neste Tribunal sob os nº TRT 000144 e TRT 000145/2008, em 7.1.2008;

CONSIDERANDO o que consta do requerimento datado de 8.1.2007, subscrito pelos Juízes Djalma Monteiro de Almeida, titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e pelo Juiz Aldemiro Rezende Dantas Júnior, titular da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-00709/2008, em 9.1.2008;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício Nº 002/2008, de 8.1.2008, do Excelentíssimo Juiz Djalma Monteiro de Almeida, titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-00654/2008, em 9.1.2008,

RESOLVE:

ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 005/SGP-R, de 4.1.2008, que estabeleceu o Plantão Judiciário para o mês de janeiro e início de fevereiro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Baixar o calendário do plantão judiciário permanente do mês de janeiro/2008 e início de fevereiro/2008, que será exercido:

I – em Manaus, na primeira instância:

(...)

b) pelo juiz Aldemiro Rezende Dantas Júnior, titular da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Karla Christianne Cardoso Soares, no período de 14 a 20.1.2008;

c) pelo juiz Djalma Monteiro de Almeida, titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Silvana da Silva Amorim no período de 21 a 27.1.2008;

II – Em Boa Vista: